

EDITAL

MARIA ALEXANDRA RAMOS FIGUEIRA, Vereadora a tempo Inteiro da Câmara Municipal do Entroncamento.

FAZ SABER que a Câmara Municipal, em reunião realizada no dia 19 de maio de 2026, deliberou a aquisição por ocupação, a favor do Município, do veículo com a matrícula 05-UJ-75, o qual se encontra em fim de vida e se destina alienação.

Nesta conformidade, e nos termos do artigo 23.º do Regulamento Municipal, fica o interessado notificado para, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da data de publicação do presente edital, apresentar eventual reclamação por escrito ou exhibir os documentos que obstem à consolidação da posse por ocupação por parte deste Município.

Mais se informa que, findo o prazo previsto sem que tenha sido apresentada qualquer reclamação, ou sendo esta indeferida por despacho fundamentado, o veículo será definitivamente declarado como abandonado e considerado adquirido por ocupação pelo Município, procedendo-se à sua posterior alienação.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e na página oficial do Município em www.cm-entroncamento.pt.

Entroncamento, aos 11 dias do mês de junho de 2026.

A Vereadora a Tempo Inteiro

Competência delegada por despacho de 05 de novembro de 2025



Maria Alexandra Ramos Figueira

EDITAL

MARIA ALEXANDRA RAMOS FIGUEIRA, Vereadora a tempo Inteiro da Câmara Municipal do Entroncamento.

FAZ SABER que a Câmara Municipal, em reunião realizada no dia 19 de maio de 2026, deliberou a aquisição por ocupação, a favor do Município, do veículo com a matrícula 40-HG-62, o qual se encontra em fim de vida e se destina a alienação.

Nesta conformidade, e nos termos do artigo 23.º do Regulamento Municipal, fica o interessado notificado para, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da data de publicação do presente edital, apresentar eventual reclamação por escrito ou exibir os documentos que obstem à consolidação da posse por ocupação por parte deste Município.

Mais se informa que, findo o prazo previsto sem que tenha sido apresentada qualquer reclamação, ou sendo esta indeferida por despacho fundamentado, o veículo será definitivamente declarado como abandonado e considerado adquirido por ocupação pelo Município, procedendo-se à sua posterior alienação.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e na página oficial do Município, em www.cm-entroncamento.pt.

Entroncamento, aos 15 dias do mês de junho de 2026.

A Vereadora a Tempo Inteiro

Competência delegada por despacho de 05 de novembro de 2025



Maria Alexandra Ramos Figueira

EDITAL

MARIA ALEXANDRA RAMOS FIGUEIRA, Vereadora a tempo Inteiro da Câmara Municipal do Entroncamento.

FAZ SABER que a Câmara Municipal, em reunião realizada no dia 19 de maio de 2026, deliberou a aquisição por ocupação, a favor do Município, do veículo com a matrícula 60-94-QV, o qual se encontra em fim de vida e se destina a alienação.

Nesta conformidade, e nos termos do artigo 23.º do Regulamento Municipal, fica o interessado notificado para, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da data de publicação do presente edital, apresentar eventual reclamação por escrito ou exibir os documentos que obstem à consolidação da posse por ocupação por parte deste Município.

Mais se informa que, findo o prazo previsto sem que tenha sido apresentada qualquer reclamação, ou sendo esta indeferida por despacho fundamentado, o veículo será definitivamente declarado como abandonado e considerado adquirido por ocupação pelo Município, procedendo-se à sua posterior alienação.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e na página oficial do Município em www.cm-entroncamento.pt.

Entroncamento, aos 11 dias do mês de junho de 2026.

A Vereadora a Tempo Inteiro

Competência delegada por despacho de 05 de novembro de 2025



Maria Alexandra Ramos Figueira